



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 18, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Designar os(as) servidores abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026.

**A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.0019158/2025-54.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo referenciados para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026, processo nº 23422.019158/2025-54, celebrado entre a UNILA e Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Resumo do objeto: Credenciamento do Profº. Jean Francisco Vettorazzi como docente no Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde da UNIOESTE

I – Coordenador Titular: Marcio de Sousa Goes, Professor do Magistério Superior, Siape:1999746;

Art. 2º As atribuições e obrigações dos coordenadores estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Divisão de Cooperação Institucional e International (DICOI), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Portaria nº 18/2026/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 02 de Setembro de 2026.*